



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021 DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E EAM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Cidade de Belém, Estado do Pará, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 77***66-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 673.553.313-53, nomeado(a) pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: EAM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.537.669/0001-66, estabelecida na rua João Dornas, nº60, Centro, Itaúma/MG, CEP:35.680-335, Tel.: (37) 3249-2700, E-mail: contratos@engeman.com.br e paulo.silva@engeman.com.br, neste ato representada pela Sra. **VALÉRIA MANOELINA MOREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade MG-14.435.148 PC/MG, inscrita no CPF/MF 071.756.856-37, no uso da competência que lhes foi atribuída pelo documento (evento 2026522) constante do processo administrativo SEI nº 0013234-14.2020.6.14.8000..

Os CONTRATANTES resolvem **alterar o CONTRATO N.º 125/2021**, celebrado em 16/12/2021, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 125/2021 por 30 meses, até 16/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona do Contrato nº 125/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP, PTRES 167588 e Natureza de Despesa 339040.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº **2024NE000508**, de 17/04/2024, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)

VALÉRIA MANOELINA MOREIRA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA M. MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, **Diretora-Geral**, em 29/04/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002346887** e o código CRC **F64C0276**.